### **DEFERIDO**

**DESPACHO** 

A empresa EMPLACA MAIS PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI CNPJ 36921862000102 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001333-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa PET SHOP VET POPULAR VILA GUARANI LTDA CNPJ 35216851000150 teve sua licença deferida. 6060.2020/0001334-2 - Auto de Licenca de Funcio-

namento Integrado para o Empreenda Fácil **DEFERIDO** 

A empresa PET SHOP VET POPULAR VILA GUARANI LTDA CNPJ 35216851000150 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001332-6 - Auto de Licenca de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

**DEFERIDO** A empresa PET SHOP VET POPULAR VILA GUARANI LTDA CNPJ 35216851000150 teve sua licenca deferida. 6060.2019/0003516-6 - Multas: recurso

Despacho deferido INTERESSADO: RENOR REGINALDO DA SILVA ASSUNTO: Comunicação de Regularização de MPL OBJETIVO: Cancelamento de Auto de Multa

Considerando os elementos constantes do presente em especial o atendimento das exigências do Decreto 54.039/2013 que alterou os artigos 17, 20, 22 e 23 do Decreto 52903/12 e regulamentou o artigo 3º da Lei 15.733/13 e a comprovação da regularização da situação do passeio, DE-FIRO a solicitação inicial aceitando a comunicação efetivada pelo requerente e como consequência o cancelamento do AM 06-235.458-2, como prevê a Lei 15.442/11 alterada pela lei 15.733/13 regulamentada pelo Decreto 52903/12 alterado pelo Decreto 54039/13.

A seguir a UNAI para o que couber.

6060.2020/0001337-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa JURANDIR DE PAULA BAR E MERCEARIA CNPJ 425198000155 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001338-5 - Auto de Licenca de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa JURANDIR DE PAULA BAR E MERCEARIA CNPJ 425198000155 teve sua licenca deferida.

## COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

## **DESPACHO**

PROT 9920083143

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 04 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, inciso III autorizo a remoção de uma árvore da espécie Chorão (Salix sp) e o plantio de substituição de uma espécie de médio, plantada no passeio público Rua Prof Jacy Monteiro, nº 196, Jardim Avelino - SP. Que será realizada pela PMSP.

# **SAPOPEMBA**

**GABINETE DO SUBPREFEITO** 

### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -**SEI DESPACHOS: LISTA 669**

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO,

6061.2020/0000121-8 - Comunicações Administrati-

vas: Memorando Despacho deferido

Interessados: Lais Clemente de Souza

**DESPACHO** 

Considerando os elementos constantes no presente, e a manifestação do agente vistor link 025217372 e da Supervisão de Fiscalização link 026746929, nos termos da Lei 16.402/16 nos artigos 136,139,141,165 e 176 e Decreto 57443/16 artigo 20 **DEFIRO** a solicitação, **CANCELANDO** o Auto de Multa 36-001.374-1.

# **CULTURA**

# GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -**SEI DESPACHOS: LISTA 669**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

Departamento do Patrimônio Histórico 6025.2020/0004495-6 - (Reforma em Bem Tombado

e Área Envoltória) **Despacho Documental** 

Interessado: ITAU RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICI-PACÕES S/A

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei n° 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda, informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Bom Pastor, nºs 1386 e 1398, no bairro do Ipiranga, Subprefeitura do Ipiranga (SQL 040.097.0063-7), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRESP, por de aplicação do Artigo 6º da Resolução nº 11/CONPRESP/2007, sendo que as diretrizes de preservação da referida resolução serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto à Subprefeitura do Ipiranga ou SEL, conforme competência.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento. Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2020/0008863-5 - (Regularização de Bem Tomhado e Área Envoltória)

**Despacho Documental** 

#### Interessado: ITAU RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICI-PAÇÕES S/A

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei n° 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda, informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Bom Pastor, nºs 1386 e 1398, no bairro do Ipiranga, Subprefeitura do Ipiranga (SQL 040.097.0063-7), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRESP, por aplicação do Artigo 6º da Resolução nº 11/CONPRESP/2007, sendo que as diretrizes de preservação da referida resolução serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto à Subprefeitura do Ipiranga ou SEL, conforme competência.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

## FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

### **GABINETE DO PRESIDENTE**

8510.2020/0000216-3. I. À vista dos elementos constantes no presente e a fim de viabilizar o pagamento de despesas desta Unidade Orçamentária que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, com fundamento nos incisos I. II III do artigo 2° da Lei Municipal n° 10.513/88, nos Decretos Municipais nº 48.592/07 e 29.929/91, assim como na Portaria SF nº151/12, na competência a mim atribuída pelo art. 28. inciso XVIII, do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/12. AUTORIZO o Adiantamento em nome de ALEXAN-DRO ROBSON BERTONCINI, RF nº 5391709, RG nº 14.839.344-5, CPF nº 059.502.668-03, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao mês de agosto de 2020, onerando a dotação orçamentária 85.10.13.122.3024.2100.3390.3900.

# **EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA SME N° 5.064, DE 21 DE JULHO DE 2020

### 6016,2020/0061811-2

Dispõe sobre a publicidade de aluno concluinte do Ensino Fundamental no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano, em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, contido na Lei federal nº 9.394/96 - a aprovação nos termos do art. 81 da LDB do Programa
- Nacional de Inclusão de Jovens ProJovem, instituído pela Lei federal nº 11.129/2005:
- a modalidade Projovem Urbano instituída na Lei federa
- a incumbência contida no Decreto federal nº 6.629/2008, que regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens
- a autorização de funcionamento do Projovem Urbano expressa no Parecer CNE/CEB nº 18/2008, bem como a apreciação do Projeto Pedagógico Integrado;

- o direito à matrícula, continuidade de estudos e conclusão de curso dos alunos, regularmente matriculados conforme Portaria SME nº 6.837, de 2014, que dispõe sobre normas gerais do Regime Escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos que concluíram o Ensino Fundamental por meio do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, na modalidade Projovem Urbano, em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º A Unidade Escolar expedirá o Certificado de Conclusão ao aluno na conformidade do inciso IX do § 5º do art. 30 do Decreto federal nº 6.629/2008 e demais documentos referentes a sua vida escolar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº 5.064, DE 21 DE JULHO DE 2020

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO EMEF PAULO GONÇALO DOS SANTOS, Prof.

Criação: Decreto nº 42.832, de 2003 alterado pelo Decreto Denominação: Decreto nº 54,739, de 2013

Autorização de Funcionamento: Portaria SME nº 2.766, CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL PROJOVEM

URBANO

#### ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL -ANO 2017

TURMA PA (EOL) - TURMA T1 (SIMEC)

Nome do aluno: FERNANDA MORAES JESUS DOS SANTOS Data e Local de Nascimento: 05/06/1998 São Paulo / SP CPF: 500.847.738-20 RG: 60.226.544-7

Nacionalidade: Brasileira Nome do aluno: GUILHERME FERNANDO GOMES Data e Local de Nascimento: 30/08/1997 Sorocaba / SP

CPF: 468.608.038-00 RG: 52.937.268-X Nome do aluno: JANAINA MARIA DA SILVA BEZERRA Data e Local de Nascimento: 22/02/1997 São Paulo / SP

CPF: 451.794.908-71 Nacionalidade: Brasileira RG: 53.373.297-9 Nome do aluno: JAQUELINE FELIX DE LIMA

Data e Local de Nascimento: 16/09/1993 DIADEMA / SP RG: 49.182.296-0 CPF: 448.828.128-19 Nacionalidade: Brasileira Nome do aluno: JAQUELINE MARIA DA SILVA Data e Local de Nascimento: 15/11/1989 Palmares / PE

CPF: 376.045.868-80 RG: 39.795.198-X Nacionalidade: Brasileira Nome do aluno: JEFTER ALVES PEREIRA Data e Local de Nascimento: 25/03/1991

São Paulo / SP CPF: 331.903.438-37 Nacionalidade: Brasileira Nome do aluno: JESSICA DA SILVA VIEIRA

Data e Local de Nascimento: 23/09/1995 Diadema / SP CPF: 462.732.448-04 Nacionalidade: Brasileira Nome do aluno: PRISCILA QUEIROZ DOS SANTOS

Data e Local de Nascimento: 02/11/1993 São Paulo / SP CPF: 488.083.998-18 Nacionalidade: Brasileira Nome do aluno: SAMUEL RODRIGUES DA SILVA

e Local de Nascimento: 23/02/1995 Teófilo Otoni / Mo CPF: 462.919.288-33 Nacionalidade: Brasileiro RG: 55.454.571-8

Nome do aluno: STEPHANE DE JESUS CARVALHO Data e Local de Nascimento: 02/05/1997 São Paulo / SP RG: 37.131.572-4 CPF: 480.777.318-64 Nacionalidade: Brasileira

Nome do aluno: WANDERSON FELIPE NOVAIS Data e Local de Nascimento: 22/04/1996 São Paulo / SP

CPF: 237.177.258-53 RG: 54.004.358-8 Nacionalidade: Brasileira TURMA PA (EOL) - TURMA T4 (SIMEC) Nome do aluno: JESSICA ARAUJO DA SILVA

Data e Local de Nascimento: 28/12/1989 São Paulo / SP CPF: 390.214.508-01 Nacionalidade: Brasileira RG: 46.181.342-7 TURMA PB (EOL) - TURMA T1 (SIMEC)

Nome do aluno: SAMUEL DA CONCEIÇÃO FREITAS

Data e Local de Nascimento: 25/07/1994

Diadema / SP RG: 44.368.370-0 CPF: 426.461.458-96

TURMA PB (EOL) - TURMA T2 (SIMEC) Nome do aluno: ANA GABRIELA PAMELA DE SOUZA Data e Local de Nascimento: 05/07/1996 Diadema / SP

RG: 55.037.669-0 CPE: 452 691 188-74 Nacionalidade: Brasileira Nome do aluno: ELAINE SILVA SANTOS Data e Local de Nascimento: 17/07/1990 Diadema / SP RG: 47.280.398-0 CPF: 408.670.508-70 Nacionalidade: Brasileira Nome do aluno: DANIELLE ALESSANDRA SOUZA FERREIRA

Data e Local de Nascimento: 21/03/1993 Ibiúna / SP RG: 58 015 703-0 CPF: 062 746 395-94 Nacionalidade: Brasileira Nome do aluno: FABIANA DA SILVA COSTA Data e Local de Nascimento: 01/11/1997

RG: 52.659.408-1 CPF: 406.896.918-31 Nacionalidade: Brasileira Nome do aluno: HELEN MAYRA RODRIGUES DE SOUZA Data e Local de Nascimento: 25/07/1994 São Paulo / SP CPE: 432 107 028-70 Nacionalidade: Brasileira RG: 43.100.034-7

Nome do aluno: HELOISE MORGÂNIA DOS SANTOS Data e Local de Nascimento: 05/11/1998 RG: 59.510.700-X CPF: 485.691.768-48 Nacionalidade: Brasileira

Nome do aluno: MONIQUE DEMONTIEUR PAIVA DA SILVA Data e Local de Nascimento: 24/09/1990 Diadema / SP RG: 47.261.609-2 CPF: 399.242.178-37 Nacionalidade: Brasileira

Nome do aluno: WILLAMIS CAVALCANTE DE QUEIROZ Data e Local de Nascimento: 14/02/1997 Camutanga / PE

CPF: 085.299.184-36 RG: 60.868.164-7 TURMA PC (EOL) - TURMA T3 (SIMEC)

Nome do aluno: BARBARA DAILAINE DA SILVA MENEZES Data e Local de Nascimento: 30/07/1989 Itabuna / BA RG: 15.201.998-72 CPF: 046.075.715-63 Nacionalidade: Brasileira

Nome do aluno: CECILIA MIRANDA DA SILVA Data e Local de Nascimento: 26/01/1989 Maceió / AL RG: 47.618.393-5 CPF: 386.960.188-42

Nome do aluno: HELENICE SOUZA GOMES Data e Local de Nascimento: 05/05/1986 Ruy Barbosa / BA CPF: 022.398.955-00 Nacionalidade: Brasileira

Nome do aluno: LARISSA TEIXEIRA SANTOS Data e Local de Nascimento: 22/12/1997 São Paulo / SP CPF: 210.190.048-60 RG: 57.063.750-8

Nome do aluno: MARCIA MARIA DA SILVA BARBOSA Data e Local de Nascimento: 21/03/1995 Recife / PE Nacionalidade: Brasileira RG: 43.712.452-6 CPF: 453.466.768-05

Data e Local de Nascimento: 20/01/1991 São Paulo / SP RG: 47.251.614-0 CPF: 367.078.368-70 Nacionalidade: Brasileira TURMA PA (EOL) - TURMA T3 (SIMEC) Nome do aluno: FRANCIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA

São Paulo / SP CPF: 229.404.658-78 Nacionalidade: Brasileira

Data e Local de Nascimento: 02/06/1990 Nova Redenção / BA RG: 54.647.852-9 CPF: 053.392.805-27 Nacionalidade: Brasileira TURMA PB (EOL) - TURMA T2 (SIMEC)

Data e Local de Nascimento: 19/01/1994 São Paulo / SP CPF: 426.025.038-86 Nacionalidade: Brasileira RG: 43.986.756-3 TURMA T4 (SIMEC)

Nome do aluno: CAMILA RIBEIRO DOS SANTOS Data e Local de Nascimento: 27/11/1996 Salvador / RA CPF: 491.620.348-80 RG: 62.117.260-1

Data e Local de Nascimento: 14/01/1991 Mutuipe / BA RG: 58.922.875-4 CPF: 052.262.565-74 Nome do aluno: GABRIELA RAMOS PEREIRA

Data e Local de Nascimento: 23/09/1993 Diadema / SP RG: 49.683.048-X CPF: 446.163.678-09 Nome do aluno: GRAZIELLE FERNANDES DE ARAUJO Data e Local de Nascimento: 23/03/1994 Careacu / MG

CPF: 433.109.378-60 RG: 42.894.520-X Data e Local de Nascimento: 29/04/1993 São Paulo / SP CPF: 418.501.798-75 RG: 36.474.796-1 Nacionalidade: Brasileira Nome do aluno: RAFAEL HENRIQUE MARCOLINO

TURMA PE (EOL) - TURMA T5 (SIMEC) Nome do aluno: ALÍCIA MARIA DA SILVA Data e Local de Nascimento: 21/04/1995 Diadema / SP

Nome do aluno: ANA PAULA QUEIROZ Data e Local de Nascimento: 03/05/1990 São Paulo / SP CPF: 395.006.858-92 Nacionalidade: Brasileira RG: 49.352.104-5 Nome do aluno: CINTHIA SANTANA DA SILVA

Nome do aluno: EDER CARLOS SANTOS Data e Local de Nascimento: 21/04/1989 São Paulo / SP RG: 38.591.406-4 CPF: 388.129.788-00 Nome do aluno: FELIPE AZEVEDO LAMEU

Data e Local de Nascimento: 29/03/1993 São Paulo / SP RG: 49.397.064-2 CPF: 417.170.468-51 Nome do aluno: ITALO DO NASCIMENTO Data e Local de Nascimento: 27/07/1994 São Paulo / SP

Nome do aluno: MARCELA SILVA FERREIRA Data e Local de Nascimento: 04/04/1991 Diadema / SP RG: 48.594.391-8 CPF: 427.083.248-70 Nacionalidade: Brasileira Nome do aluno: PAMELA CRISTINA BARBOSA Data e Local de Nascimento: 11/08/1997 São Paulo / SP

Data e Local de Nascimento: 31/03/1989 CPF: 048.720.945-14 Nacionalidade: Brasileira RG: 53.931.791-3 TURMA T5 (SIMEC)

Data e Local de Nascimento: 24/10/1990 São Paulo / SP CPF: 432.652.728-50 Nacionalidade: Brasileira RG: 49.533.458-3

# PORTARIA SME N°. 5.065, DE 21 DE JULHO DF 2020

# 6016.2020/0043407-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria 4.298 de 18/05/2020 que constituiu a Comissão Especial de Avaliação e Credencia mento nos termos do Edital SME nº 02/2020, para: I – Excluir Patricia Domingues Leme Campoy - RF 601.666.9

II – Incluir Luciana de Jesus Freire Ferreira – RF 800.769.1 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO **IPIRANGA** 

# 6016.2019/0071514-0

A Diretora Regional de Educação Substituta da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuicões legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº rio - CEEP na EMEF MAL. EURICO GASPAR DUTRA,

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme seaue:

Lucimara 7am Vieira 656 608 1/2 Data de Ingresso RF/VC Servidor Ingressante 841.846.2/1 Marina Rito Brenha Nunes Adriano Domingos 854.032.2/1 10/10/2018 Vanessa Da Costa Carvalho Tangerino 850.187.4/1 12/07/2018 Rafael Toshio Ogawa 808.896.9/3 02/08/2017 Silvio Tellini 846.832.0/1 03/01/2018 Relator RF/VC Neide Garcia Cara 573.895.4/2 RF/VC Data de Ingresso Servidor Ingressante Débora Amaral Pechta Mateus 842.263.0/1 21/08/2017 846.710.2/2 25/09/2018 Karla Marques De Carvalho Josineide Francisca De Amorim Silva 853.630.9/1 Rosani Viana 731.721.2/2 18/10/2017

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

### 6016 2020/0056588-4 RETIFICAÇÃO DA POR-TARIA Nº 87 DE 07 DE JULHO DE 2020, PUBLICA-DA EM DOC DE 09/07/2020, PÁG. 07.

Leia-se como segue e não como constou: Assistente de Direcão de Escola R F: 730 381 5/2

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **CAMPO LIMPO** 

### 6016.2020/0059019-6 - PORTARIA N° 371 DE 17 DE JULHO DE 2020.

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa SME nº 29/19 e do que consta do SEI 6016.2020/0059019-6 e CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei federal nº 13.019/14 e Decreto munici-

RESOLVE: Art. 1° O INSTITUTO SOCIAL DONIZETE, CNPJ: 03.938.893/0001-09, situado na Rua Pirarucus, 14, Bairro: Parque do lago, São Paulo, tem seu credenciamento renovado, nos termos da Instrução Normativa SME nº 29/19, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo/Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, concedido pela Portaria nº 129, DOC de 01/08/2017

Art. 2º O recredenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de servicos de Educação Infantil.

Art. 3º Para fins de comprovação da renovação do credenciamento, a Diretoria Regional de Educação Campo Limpo emitirá novo "Certificado de Credenciamento Educacional" que reabilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas

Art 4º O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3 (três) anos, podendo ser renovado.

Art. 5° O Certificado de Credenciamento Educacional pode rá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:

I – não mantidas as condições do credenciamento;

II – comprovada irregularidade na documentação; III – a Organização da sociedade civil que mantém parceria com esta Pasta tiver Termo de Convênio/Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua puhlicação.

6016.2020/0059150-8 - PORTARIA N° 372 DE 17 DE O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa SME nº 29/19 e do que consta do SEI 6016.2020/0059150-8 e

CONSIDERANDO: - o disposto na Lei federal nº 13.019/14 e Decreto municipal n° 57.575/16;

RESOLVE: Art. 1° O INSTITUTO DAS MENSAGEIRAS DE SANTA MARIA CNPJ: 07.248.545/0009-18, situado na Rua Quinta da Conraria, 24, Bairro: Parque Santo Antônio, São Paulo, tem seu credencia mento renovado, nos termos da Instrução Normativa SME nº 29/19, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo/ Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, concedido pela Portaria nº 144, DOC de 05/08/2017.

Art. 2º O recredenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.

Art. 3º Para fins de comprovação da renovação do credenciamento, a Diretoria Regional de Educação Campo Limpo emitirá novo "Certificado de Credenciamento Educacional" que reabilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor.

Art. 4º O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3 (três) anos, podendo ser renovado. Art. 5° O Certificado de Credenciamento Educacional pode-

rá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando: I – não mantidas as condições do credenciamento; II – comprovada irregularidade na documentação;

ciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final

com esta Pasta tiver Termo de Convênio/Colaboração denun-

III – a Organização da sociedade civil que mantém parceria

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-6016.2020/0058479-0 - PORTARIA Nº 373 DE 17 DE

**JULHO DE 2020.** O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa SME nº 29/19 e do que consta do SEI 6016.2020/0058479-0 e

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019/14 e Decreto municipal nº 57.575/16:

RESOLVE: Art. 1º O ARRASTÃO MOVIMENTO DE PROMOÇÃO HUMA-NA. CNPJ: 43.082.197/0001-68, situado na Rua Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, 255, Bairro: Campo Limpo, São Paulo, tem seu credenciamento renovado, nos termos da Instrução Normativa SME nº 29/19, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo/Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, conce-

dido pela Portaria nº 133, DOC de 01/08/2017. Art. 2º O recredenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de

serviços de Educação Infantil. Art. 3º Para fins de comprovação da renovação do credenciamento, a Diretoria Regional de Educação Campo Limpo emitirá novo "Certificado de Credenciamento Educacional" que reabilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor.

Art. 4º O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3 (três) anos, podendo ser renovado.

Art. 5° O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando: I – não mantidas as condições do credenciamento:

II – comprovada irregularidade na documentação; III – a Organização da sociedade civil que mantém parceria com esta Pasta tiver Termo de Convênio/Colaboração denun-

ciado unilateralmente pela Administração por irregularidades

em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na

prestação de contas final

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-6016.2020/0057620-7 - PORTARIA N° 374 DE 17 DE

**JULHO DE 2020.** O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa SME nº 29/19 e do que consta do SEI 6016.2020/0057620-7 e



documento digitalmente

Nome do aluno: RAFAEL SANTOS DO VALE

Data e Local de Nascimento: 28/09/1992 TURMA PD (EOL) - TURMA T3 (SIMEC)
Nome do aluno: MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS

Nome do aluno: THIAGO HENRIQUE LOPES SILVA CASTRO

Nacionalidade: Brasileira TURMA PD (EOL) - TURMA T4 (SIMEC) Nome do aluno: FABIANE SILVA SANTANA

Nacionalidade: Brasileira Nome do aluno: KAREN APARECIDA ARAGÃO RODRIGUES

Data e Local de Nascimento: 30/10/1997 Diadema / SP RG: 55.952.956-9 CPF: 486.710.748-46 Nacionalidade: Brasileira RG: 40.493.152-2 CPF: 443.471.348-51 Nacionalidade: Brasileira

Data e Local de Nascimento: 06/12/1998 São Paulo / SP RG: 50.728.473-2 CPF: 480.273.698-35 Nacionalidade: Brasileira Nacionalidade: Brasileira

Nacionalidade: Brasileira RG: 43.986.797-6 CPF: 443.471.728-69 Nacionalidade: Brasileira

CPF: 477.273.718-90 RG: 49.954.161-3 Nacionalidade: Brasileira Nome do aluno: RENILSON BENTO FILHO Data e Local de Nascimento: 23/10/1993 Arujá / SP CPF: 399.921.428-71 RG: 49.433.403-4 Nacionalidade: Brasileira Nome do aluno: SIRLENE FIGUEREDO ROSA

Nome do aluno: DANIEL NOVAIS DA SILVA

suas atribuições legais, e,

RESOLVE: CODAE.

# PORTARIA Nº 117 DE 20 DE JULHO DE 2020

279/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probató-